

SEDE DO SINDICATO...

Até agora a reitoria não se reuniu com o Sindicato para discutir e apresentar uma proposta acabada de um novo espaço para o Sintusp, proposta apresentada pelo Senhor Chefe de Gabinete, em audiência com o Ministério Público do Trabalho, em 26/01/2017, para que possamos submeter à aprovação ou não da categoria.

O mesmo se limita a comunicar que o “Termo de Permissão de Uso do espaço no Campus USP da Capital, com 245 m²” será aprovado “ad referendum” da COP e CLR, mas não informa o conteúdo do Termo e muito menos quer ouvir o Sindicato sobre as mudanças necessárias, nem situar quando o espaço será desocupado pela Superintendência de Segurança, se contradizendo com o ofício do senhor Presidente da COP e mencionando em seu ofício GR/157 “que fica inviável a sua disponibilização ao SINTUSP do espaço”.

Hoje o espaço ocupado pelo Sindicato é de 410m² e acomoda todas as suas necessidades, diferente do espaço a ser concedido.

Sem proposta acabada, ficará difícil para os funcionários, em Assembleia Geral marcada para 21/fev, decidirem. Estamos insistindo em uma Reunião com o Chefe de Gabinete, antes do dia 21/2 (nossa Assembleia) e no dia 22/02, audiência no Ministério Público.

ACORDO COLETIVO DE BANCO DE HORAS...

A reitoria apresentou uma proposta de “acordo” (ver facebook do sindicato), ontem foram discutidos seus pontos negativos e os positivos, na COPERT, junto com uma Comissão de Funcionários do HU e SESMT. Foi também mencionado pelo Presidente da COPERT que o horário de almoço, ficará a critério de cada diretor de unidades e órgãos decidirem se os funcionários batem ou não o ponto. O Sindicato pontuou a necessidade de dar um olhar diferente para as especificidades das unidades, principalmente nos serviços de pesquisas, como as existentes nos Campi de Piracicaba e São Carlos, onde já houve Assembleia e agora irá realizar as reuniões setoriais.

Na reunião também foi discutida a jornada de trabalho dos médicos.

É muito importante que TODOS TRABALHADORES DA USP leiam a minuta de acordo proposto e que acompanhem as discussões.

Hoje, a partir das 9 horas, na Biblioteca do Conjunto das Química haverá uma Reunião com todos os representantes de Congregações, CTAs, Cedeibistas e diretores do Sintusp, com o seu advogado, Dr. Alceu.

Informamos que será disponibilizado acesso via videoconferência, para a participação de todos. Converse na sua Unidade para que seja disponibilizado um local para acesso.

Veja as instruções abaixo:

Cada local que vai participar deve ter o seu próprio equipamento de videoconferência (padrão H.323).

Segue o endereço para ser inserido no equipamento: 143.107.41.165##2681, ou se conecta em 143.107.41.165 e navegando pelo menu até chegar na sala FCF-2. Recomendamos conectar 30 minutos antes para ajustes.

AGENDE A REUNIÃO NA SUA UNIDADE E CHAME O SINDICATO.

ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DO SINTUSP

Dia 15/fev, às 12h30, no Sintusp

Eleição de 7 membros para cada um dos Conselhos (Fiscal e Ético) do Sintusp

AGENDE E ACOMPANHE

DIA 21/02 – ASSEMBLEIA GERAL , ÀS 12H30 – DELIBERAÇÃO FINAL SOBRE A SEDE.

DIA 22/02 – AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ÀS 13 HORAS.

DESCONTO DOS DIAS PARADOS

A juíza convocada, que atua como Relatora na ação (Dra. Alcina), proferiu sentença dia 30/11/2016.

Nessa sentença, determinou o pagamento dos dias parados, mas não estabeleceu prazo para que a USP proceda o pagamento.

O SINTUSP protocolou Embargos de Declaração, buscando seja estabelecido esse prazo e a USP interpôs Recurso Ordinário, nos respectivos prazos legais (8 dias o Sintusp e 16 dias a USP).

Após o julgamento do STF, que entendeu não ser devidos pagamentos a servidores públicos em greve, a USP protocolou pedido de efeito suspensivo no recurso.

A juíza despachou pedindo para que a USP se manifestasse quanto aos Embargos, informando se já havia realizado o pagamento e já adiantou que não aplicaria o entendimento do STF, já que a decisão proferida no Dissídio era anterior à decisão do Supremo.

Chegamos a diligenciar na Secretaria da Turma de Dissídios Coletivos (TRT), antes do recesso do judiciário (20/12 a 20/01), por duas vezes, mas não houve manifestação da Juíza (O processo esta aguardando sua decisão nos Embargos).

Logo após o término do recesso judiciário fomos até o TRT em mais uma tentativa de despachar com a Juíza (para pedir agilidade no julgamento dos Embargos em razão de que muitos trabalhadores ficaram três meses sem receber seus salários) e não tivemos êxito, porque a Juíza foi convocada para o julgamento do Dissídio e não havia pauta prevista para nova convocação.

Em razão dessa situação, fomos até o Gabinete do Vice Presidente Judicial do TRT para pedir providências, pois não poderíamos ficar aguardando indefinidamente uma nova convocação da Juíza Dra. Alcina para que só então julgassem nossos Embargos de Declaração.

Após esclarecermos a situação, o Vice Presidente Judicial encaminhou nossa solicitação ao Gabinete do Presidente da Turma de Dissídios Coletivos, que nos recebeu e promoveu imediatamente a designação de pauta (convocação da Juíza Relatora) para que possa haver julgamento dos Embargos, ficando agendada a convocação para o dia 15/03.

Essa designação ocorreu no último dia 09/02 e afim de agilizar o procedimento, resolvemos ingressar com uma “Ação de Cumprimento”, já que a sentença proferida em Dissídio Coletivo não fica sujeita a execução direta (nos próprios autos), devendo ser executada através da Ação de Cumprimento.

Na prática, estamos tentando agilizar o cumprimento da decisão da Juíza Relatora, por entendermos que na Ação de Cumprimento será designado um outro juiz do TRT, que poderá despachar determinando prazo para que a USP cumpra a decisão, mesmo antes da apreciação dos Embargos.

Estamos diligenciando diariamente neste processo, nos sentido de promover a mais rápida execução da decisão. Ocorre que, se de um lado já há a decisão de pagamento dos dias parados, de outro, a USP não foi citada a promover esse pagamento, que é a motivação que nos leva a já ter buscado por três vezes, pessoalmente, além de uma série de tentativas por telefone, despacharmos com a Juíza Dra. Alcina, que não nos atendeu em razão de ser juíza convocada e de não ter havido nova pauta de convocação após o julgamento do Dissídio. Após nossa reclamação à Vice Presidência Judicial e o encaminhamento da questão à Presidência da Turma de Dissídios houve definição clara da Pauta, o que solucionou nossa reclamação mas não agradou, em razão do longo espaço de tempo até a convocação. Decidimos na última sexta-feira (10/02) ingressar com a ação de cumprimento e estamos trabalhando na elaboração da peça e montagem dos documentos, que deve ser distribuída no TRT ainda essa semana, provavelmente dia 15 ou 16.

Alceu Carreira

Departamento Jurídico do Sintusp

REINTEGRAÇÃO DE BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão)Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa J, Cidade Universitária – Butantã, São Paulo/SP

Endereço para correspondência: Caixa Postal 72018 CEP: 05339-005 Tel: 3091.4380/4381/3814-5789 E-mail: sintusp@sintusp.org.br Site: www.sintusp.org.br